



RESOLUÇÃO N° 152/2012-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
___/___/___.

Referenda a Portaria nº 019/2012-PGM.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando a Portaria nº 019/2012-PGM;

considerando o Processo nº 001/2012-PGM e despachos exarados à folha 32;

considerando as decisões tomadas durante a 96ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 29 de novembro de 2012;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 019/2012-PGM que aprovou *ad referendum* o reconhecimento do Diploma de Graduação em Engenharia Agrônoma, do pós-graduando Noimilto Nicolau Augusto Mindo, expedido pela Universidade Eduardo Mondlane, de Maputo, Moçambique, em 07 de maio de 2010, com o fim específico viabilizar a matrícula do candidato no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento da Universidade Estadual de Maringá.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 29 de novembro de 2012.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho
- Coordenador do PGM -